

Nota Técnica CTNBio 06/06

Brasília, 21 de agosto de 2006.

Ref.: Projeto de apoio financeiro ao III Encontro Nacional das Comissões Internas de Biossegurança-ENCIBio.

Ao Sr. MARCOS ALBERTO BARBOSA DE CARVALHO
Serviços de Acompanhamento de Convênios.

A CTNBio, integrante do Ministério da Ciência e Tecnologia, é instância colegiada multidisciplinar de caráter consultivo e deliberativo, para prestar apoio técnico e de assessoramento ao Governo Federal na formulação, atualização e implementação da Política Nacional de Biossegurança (PNB) de Organismos Geneticamente Modificados (OGM) e seus derivados, bem como no estabelecimento de normas técnicas de segurança e de pareceres técnicos referentes à autorização para atividades que envolvam pesquisa e uso comercial de OGM e seus derivados, com base na avaliação de seu risco zoofitossanitário, à saúde humana e ao meio ambiente. A CTNBio deverá acompanhar o desenvolvimento e o progresso técnico e científico nas áreas de biossegurança, biotecnologia, bioética e afins, com o objetivo de aumentar sua capacitação para a proteção da saúde humana, dos animais e das plantas e do meio ambiente.

Dentre as competências da CTNBio, descritas no artigo 14 da Lei 11.105/05, configuram-se:

- Estabelecer os mecanismos de funcionamento das Comissões Internas de Biossegurança (CIBio), no âmbito de cada instituição que se dedique ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à produção industrial que envolvam OGM ou seus derivados;
- Relacionar-se com instituições voltadas para a biossegurança de OGM e seus derivados, em âmbito nacional e internacional.

Toda instituição que utiliza técnicas e métodos de engenharia genética ou realiza pesquisas com OGM e seus derivados possui uma Comissão Interna de Biossegurança – CIBio. Atualmente, o País possui duzentas e vinte e oito CIBios espalhadas por todo o território nacional.

Considerando que as CIBios, efetivamente, reportam-se diretamente à CTNBio;

Considerando que as atividades potencialmente prejudiciais ao meio ambiente e saúde humana ou animal são realizadas diretamente pelos componentes destas comissões internas;

Considerando que a CTNBio está atualizando suas instruções normativas relativas ao funcionamento das CIBios;

Considerando que o bom relacionamento entre CTNBio e CIBios é de fundamental importância para que o acompanhamento de suas atividades seja efetivo;

Considerando que em Setembro do corrente ano há de realizar-se o denominado III Encontro Nacional das Comissões Internas de Biossegurança; e

Considerando a importância da comunicação direta da CTNBio com todos os participantes de CIBios de todo o País e de que esse Encontro configura-se oportunidade inexcusável.

Solicitamos aprovação do projeto de apoio financeiro enviado a esse Ministério para que o referido Encontro possa efetivamente ser realizado.

Atenciosamente,


Jairon Alcir S. Nascimento
Coordenador Geral da CTNBio